



**Departamento
de Recursos Humanos**

Balanço Social 2024

| 31 de março 2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Balanço Social 2024

PROPRIEDADE

Copyright © Instituto dos Registos e do
Notariado, I.P.

Documento não controlado após
impressão

AUTOR

Setor de Planeamento e Recursos
Humanos

PAGINAÇÃO

Setor de Planeamento e Recursos
Humanos

CONTACTOS

Av. D. João II, nº 1.8.01
Edifício H - Campus da Justiça
Parque das Nações
1990-097 Lisboa

T. 217 985 500

F. 217 817 693

irn.justica.gov.pt/ | geral@irn.mj.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

2025/03/31

Versão eletrónica disponível em:

irn.justica.gov.pt

Índice

1. Enquadramento.....	2
2. Identificação	3
3. Recursos Humanos	6
4. Higiene e Segurança	26
5. Formação Profissional.....	31
6. Relações Profissionais.....	35
7. Atividades desenvolvidas durante o ano.....	37

Índice de Quadros

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro	6
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro	9
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro	10
Quadro 5- Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro	11
Quadro 6 Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro	11
Quadro 7- Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	12
Quadro 8- Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	13
Quadro 9 - Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	14
Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados, durante o ano por grupo/cargo/carreira, segundo as dificuldades de recrutamento	15
Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género	16
Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro ..	17
Quadro 13 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro	18
Quadro 14 - Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género	18
Quadro 15 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género	19
Quadro 16 - Dias de ausência ao trabalho, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género	20
Quadro 17- Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação	21
Quadro 18 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)	22
Quadro 19 - Remunerações máximas e mínimas	23
Quadro 20 - Total dos encargos anuais com pessoal	23
Quadro 21 - Suplementos remuneratórios	25
Quadro 22 - Encargos com prestações sociais	25
Quadro 23- Encargos com benefícios sociais	25
Quadro 24 - Número de acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género	26
Quadro 25 - Número de casos de incapacidade declarados, durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho	27
Quadro 26 - Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano	27
Quadro 27 - Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano	27
Quadro 28- Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho, ocorridas durante o ano, por tipo	28
Quadro 29 - Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional	28
Quadro 30 - Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	28
Quadro 31 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano	29
Quadro 32 - Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo e ação, segundo a duração	31
Quadro 33 - Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação	31
Quadro 34 - Contagem das horas despendidas em formação, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação	32
Quadro 35 - Despesas anuais com formação	33
Quadro 36 - Relações Profissionais	35
Quadro 37 – Disciplina	35

Índice de Figuras

Figura 1 - Trabalhadores segundo o género.....	7
Figura 2 - Trabalhadores segundo o cargo/carreira/género.....	7
Figura 3 Contagem dos trabalhadores por grupo/carreira/ segundo o escalão etário e género .	8
Figura 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro -	9
Figura 5-Trabalhadores por nível de escolaridade ..	10
Figura 6- Trabalhadores admitidos e regressados ..	12
Figura 7- Motivos de saída de trabalhadores contratados	14
Figura 8-Postos de trabalho previstos e não ocupados por dificuldades de recrutamento	15
Figura 9- Mudança de situação dos trabalhadores .	16
Figura 10-Modalidade de Horário de Trabalho(por género).....	17
Figura 11-Trabalho Extraordinário	19
Figura 12-Estrutura Remuneratória por género.....	22
Figura 13-Remunerações máximas e mínimas.....	23
Figura 14-Encargos com pessoal	24
Figura 15-Acidentes de Trabalho	26
Figura 16-Ações de formação-tipo e duração	31
Figura 17-Participação em ações de formação	32
Figura 18-Despesas com ações de formação	33

Controlo de Documentos – Registo de alterações

Data	Versão	Descrição de alteração
26/03/2025	V.4	Criação do documento

Enquadramento

1. Enquadramento

O Balanço Social, enquanto documento que integra um conjunto de indicadores que refletem e permitem avaliar a situação das organizações, assume especial relevância, quer como meio de informação, tornando públicas e transparentes as atividades desenvolvidas, quer como instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos. Foi elaborado com base nos dados apurados pelo Departamento de Recursos Humanos, Departamento Financeiro, Departamento Patrimonial e Unidades de Academia de Registos e Disciplina, cumprindo o previsto no n.º 4, do artigo 20.º da Deliberação n.º 101/2022, segundo o qual “os vários serviços do IRN devem apoiar a preparação e elaboração do Balanço Social, de acordo com as solicitações do DRH”.

O presente Balanço Social cumpre o previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que veio estender a obrigatoriedade da sua apresentação a todos os serviços e organismos da administração pública central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço.

O documento resume e sistematiza a caracterização dos efetivos do IRN, I.P. a 31 de dezembro de 2024, traduzindo-se num instrumento dinâmico e evolutivo, de apoio à tomada de decisão.

Incorpora todos os indicadores e variáveis constantes dos respetivos formulários.

O Balanço Social, agora apresentado, retrata a realidade de todo o IRN, I.P., reportada a 31 de dezembro de 2024, abrangendo os recursos humanos em exercício de funções, tanto nos serviços centrais como nos serviços descentralizados de registo, bem como nos serviços representados nas Lojas do Cidadão, num total de 4398 efetivos, dos quais 25 Técnicos Superiores contratados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Um número ainda assim inferior ao apurado em 2023, registando-se agora menos 144 trabalhadores.

A análise dos dados disponibilizados indicia os níveis de desenvolvimento social e reflete as tendências estratégicas adotadas no âmbito da gestão de recursos humanos e da valorização profissional dos trabalhadores, permitindo ainda perspetivar medidas evolutivas a adotar, que contribuam para o aumento da eficiência e eficácia da organização, traduzindo-se na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

O Balanço Social apresentado segue o modelo oficial publicado pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público na respetiva página institucional.

2. Identificação

Natureza Jurídica

O IRN, I.P. O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, com jurisdição sobre todo o território nacional. Está sob a tutela do Ministério da Justiça.

O IRN foi criado em 2007, sucedendo à Direção-Geral dos Registos e Notariado, em resultado das orientações do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos definidos para a modernização administrativa dos serviços do Estado.

Estrutura IRN, I.P.

A estrutura orgânica do IRN foi aprovada pela Portaria n.º 387/2012, de 29 de novembro. É constituída pelas unidades orgânicas nucleares, designadas por departamentos, e pelas unidades flexíveis criadas pela Deliberação n.º 819/2020, publicada no Diário da República n.º 163/2020, Série II de 2020-08-21, designadas por gabinetes diretamente dependentes do Conselho Diretivo, setores integrados nesses departamentos e outras unidades funcionais, desprovidas da natureza de gabinete ou setor instituídas como estruturas funcionais de organização da atividade e de partilha de competências e das responsabilidades do IRN, I. P.

De salientar que no final de 2024 ocorreu uma alteração no Conselho Diretivo, passando a ser constituído pelo presidente Jorge da Ponte, pela vice-presidente Cristina Mesquita e pelo vogal Bruno Maia.

O IRN, IP. tem por missão “executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil e do registo civil, de

nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial”.¹

Para o cumprimento inequívoco desta missão contribui a estruturação do Instituto não só em serviços centrais (unidades orgânicas nucleares e flexíveis) como também em serviços de registo (que compreendem os serviços desconcentrados e serviços centrais de registo).

São considerados os serviços centrais de registo a Conservatória dos Registos Centrais e o Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Quanto aos serviços desconcentrados do IRN, I.P., estes estão distribuídos por todo o país, materializados em:

- a) Conservatórias do registo civil;
- b) Conservatórias do registo predial;
- c) Conservatórias do registo comercial;
- d) Conservatórias do registo de veículos;
- e) Serviços de gestão de arquivos e documentos;

¹ Decreto-Lei n.º148/2012, de 12 de julho, artigo 3º

f) Balcões SIR - Soluções Integradas de Registo e outros serviços de registo previstos em legislação especial.

Em resultado da adoção do teletrabalho com recurso a tecnologias de informação e comunicação por parte dos trabalhadores aliado a decisões de carácter económico, houve necessidade de introduzir outras alterações pontuais e de ajuste na estrutura orgânica,

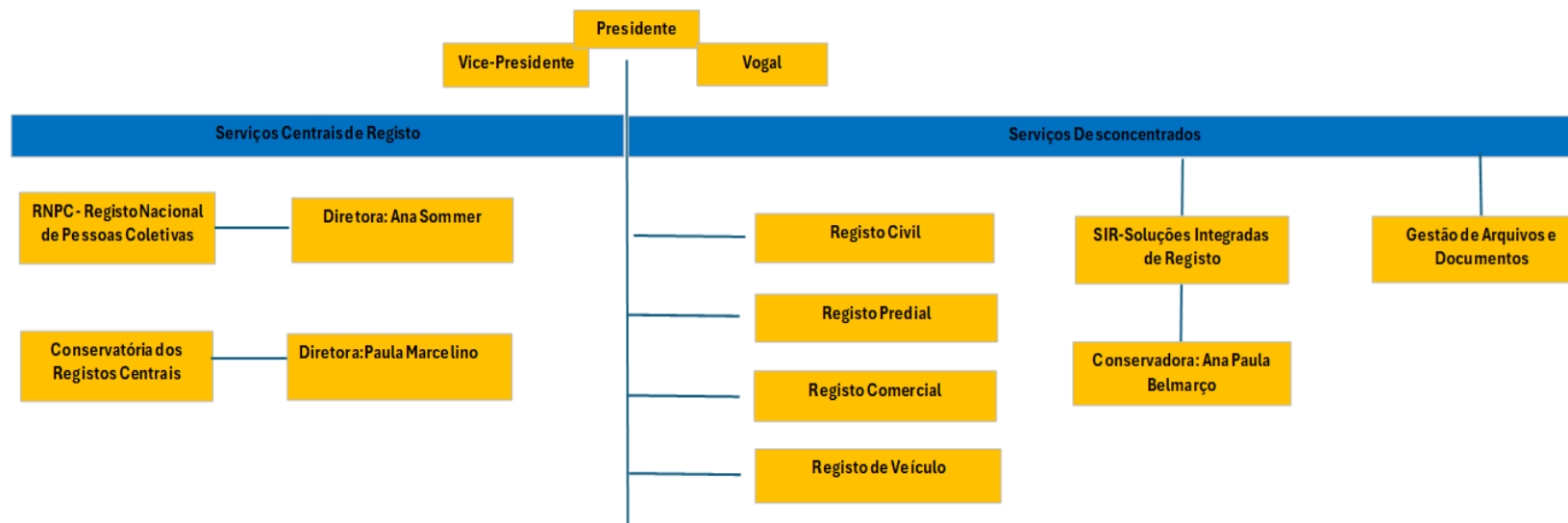
especialmente em matéria de gestão e contratação de bens, serviços, instalações, equipamentos e expediente, com o objetivo de criar maior harmonia e melhor capacidade e adequação da resposta às regras e desafios da contratação pública e às necessidades da gestão documental.

O Organograma do IRN I.P. e o organograma dos serviços centrais de registo e serviços desconcentrados apresentam-se da seguinte forma:

Em dezembro de 2024 foi nomeado um novo Conselho Diretivo, passando este a ser constituído pelo Presidente Jorge da Ponte, pela Vice-Presidente, Cristina Mesquita e pelo Vogal Bruno Maia.



Serviços Centrais de Registo e Serviços Desconcentrados



Recursos Humanos

3. Recursos Humanos

| Caracterização dos Efetivos

QUADRO 1: CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO E GÉNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																										
Grupo/Cargo/Carreira Modalidades de Vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		Subtotal		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente Superior de 1º grau															1									1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau										1					1									1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau										1					2	2								2	3	5
Dirigente Intermédio de 2º grau															4	7								4	7	11
Técnico Superior										26	73			16	9									42	82	124
Assistente Técnico										101	440													101	440	541
Assistente Operacional										6	72													6	72	78
Informático										7	3													7	3	10
Conservador de Registos										72	424													72	424	496
Oficial de Registos										550	2 580													550	2 580	3 130
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	762	3 594	0	0	16	9	8	9	0	0	0	0	0	0	786	3 612	4 398

Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores por Grupo / Carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, a 31 de dezembro 2023

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	0	0	0
Avença	0	0	0
Total	0	0	0

Numa análise comparativa entre o Balanço Social de 2023 e o Balanço Social de 2024 regista-se uma diminuição do número de efetivos a exercer funções no IRN, I.P., em cerca de 144 trabalhadores. O número de efetivos a exercer funções a 31 de dezembro de 2023 era de 4542, e a 31 de dezembro de 2024, de 4398 efetivos, entre os quais 12 contratados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Salienta-se que a proporção dos valores entre homens e mulheres se mantém estável de 2023 para 2024, sendo que por cada homem em funções, existem 4,6 mulheres. Em número gerais, no universo de trabalhadores em exercício de funções do IRN, I.P. a 31 de dezembro de 2024, 18% são do género masculino e 82% do género feminino.

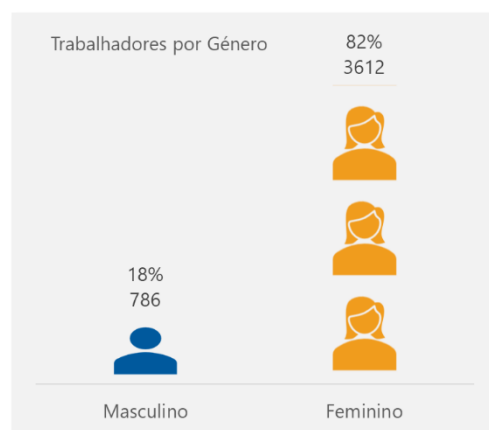
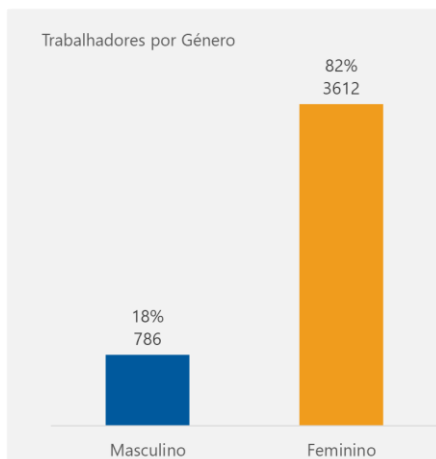


Figura 1 - Trabalhadores segundo o género

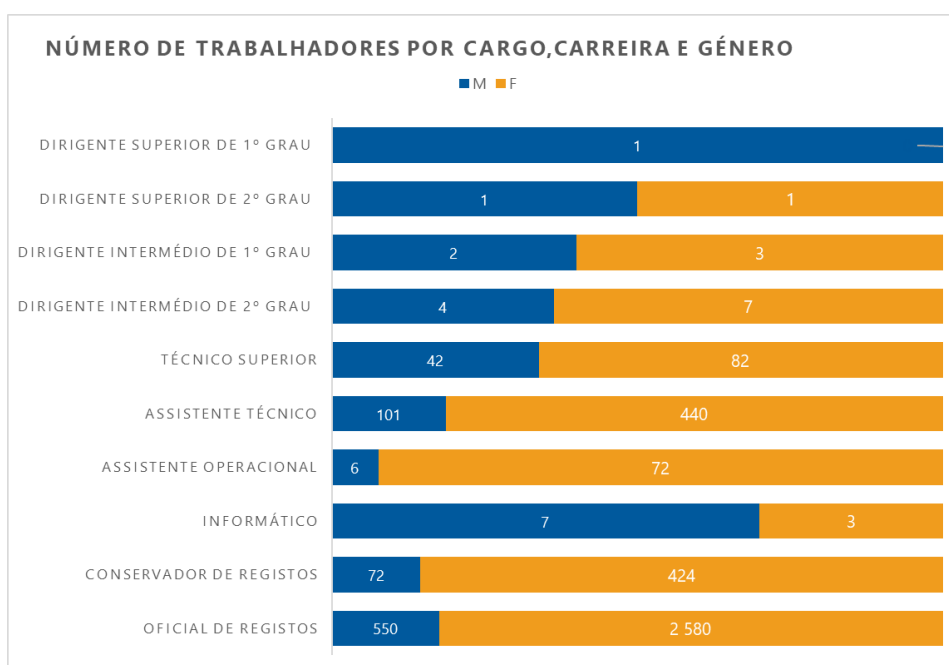


Figura 2 - Trabalhadores segundo o cargo/carreira/género

Balço Social 2024

QUADRO 2: CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E GÊNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																												
Grupo/Cargo/Carreira Escala Etária e Gênero	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Mais de 70 anos		Subtotal		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F	
Dirigente Superior de 1º grau											1															1		1
Dirigente Superior de 2º grau											1								1							1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau												1	1		1				2							2	3	5
Dirigente Intermédio de 2º grau									1				2	3		3	1	1								4	7	11
Técnico Superior					3		2	5	6	8	5	11	9	19	12	15	2	9		14	3	1				42	82	124
Assistente Técnico					3	5	7	19	10	32	9	46	13	66	22	97	12	77	14	61	10	36	1	1		101	440	541
Assistente Operacional											1	2	6		7		9	2	31	2	18				6	72	78	
Informático											1		2	1	3	1		1			1					7	3	10
Conservador de Registos													5	21	18	156	24	126	11	87	11	31	3	3	72	424	496	
Oficial de Registos													22	103	118	423	136	677	195	888	77	484	2	5	550	2 580	3 130	
Total					6	5	9	24	17	40	17	59	56	219	174	702	175	900	222	1 084	104	570	6	9	796	3 612	4 398	

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro de 2024

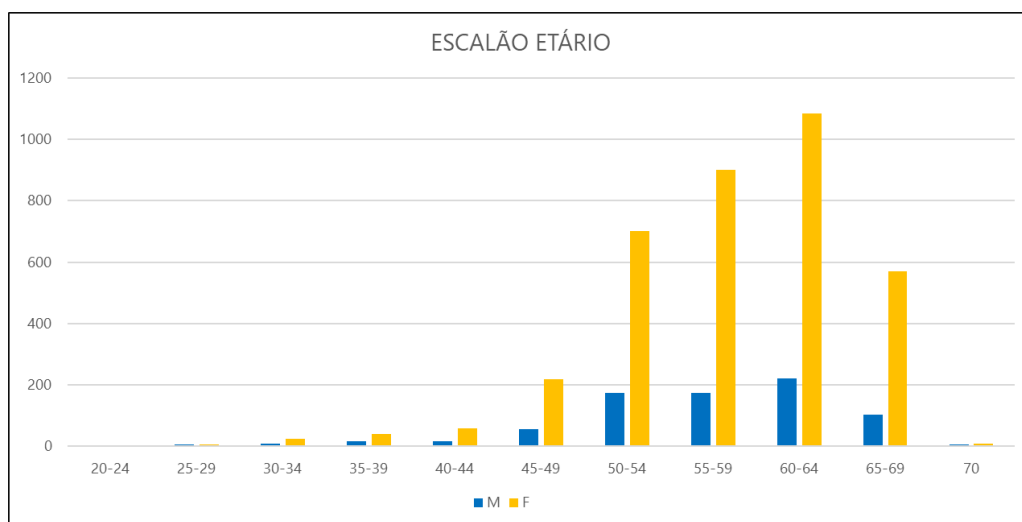


Figura 3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira/ segundo o escalão etário e gênero

No seguimento dos balanços anteriores, o Quadro 2 evidencia uma elevada faixa etária dos trabalhadores em exercício de funções a 31 de dezembro de 2024. O maior número de efetivos situa-se na faixa etária entre os 60 e os 64, para ambos os géneros, masculino e feminino.

Ainda assim, a taxa de trabalhadores situados neste escalão etário regista-se abaixo dos 30% (fixando-se nos 29,70%) do universo de trabalhadores, mantendo-se a tendência decrescente já verificada em 2023 (que era de 31,74 %, ou seja, menos 1,32% do que em 2022), traduzida em menos 2,06% no presente balanço social.

QUADRO 3: CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ANTIGUIDADE E GÊNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																						
Grupo/Cargo/Carreira Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		Subtotal		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F	
Dirigente Superior de 1º grau	1																		1	0	1	
Dirigente Superior de 2º grau			1											1					1	1	2	
Dirigente Intermédio de 1º grau			1	1			1							1				1	2	3	5	
Dirigente Intermédio de 2º grau	1				1	1	1	1		4				1	1				4	7	11	
Técnico Superior	30	39	3	11	4	4		3	3	9	2	5		5		3		3	42	82	124	
Assistente Técnico	43	168	3	11	6	22	3	12	20	116	5	35	7	38	5	20	9	18	101	440	541	
Assistente Operacional		1			2	1	1	53		9	1	3			1	2	1	3	6	72	78	
Informático	3		1		1		1				1	2		1					7	3	10	
Conservador de Registos		1	4	38	4	48	20	103	13	67	14	86	14	64	3	13		4	72	424	496	
Oficial de Registos				2	2	4	13	20	216	923	59	274	130	626	94	520	36	211	550	2 580	3 130	
Total	78	209	13	63	20	80	40	192	252	1 128	82	405	151	737	104	558	46	240	786	3 612	4 398	

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro de 2024

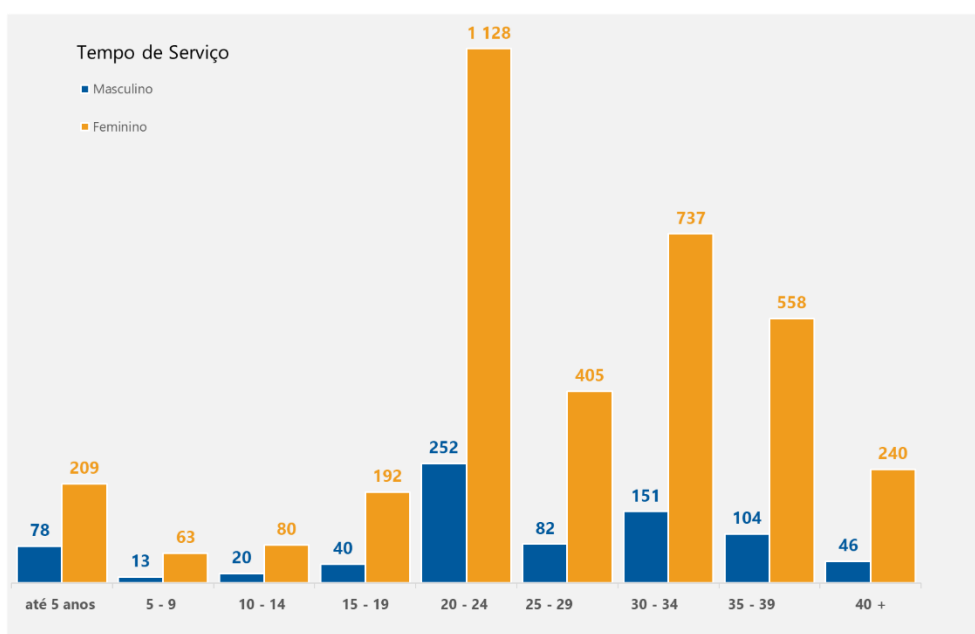


Figura 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro -

Da análise da contagem de trabalhadores segundo o nível de antiguidade, plasmada no Quadro 3, constata-se a tendência de diminuição registada em 2023. Grande parte dos efetivos, quer do género feminino, quer do género masculino, estão na instituição há mais de 20 anos, sendo o escalão de antiguidade mais elevado o que se situa entre os 20 e os 24 anos.

Balanço Social 2024

Grupo/Cargo/Carreira Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano ou equivalente		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Subtotal		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau																	1				1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau																1	1				1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau															2	2		1			2	3	5
Dirigente Intermédio de 2º grau															3	6	1	1			4	7	11
Técnico Superior															42	74		6	2		42	82	124
Assistente Técnico			2	8		1	7	27	4	27	55	211	2	9	30	151	1	6			101	440	541
Assistente Operacional		2		25	1	7	4	18	1	4		10				6				6	72	78	
Informático															7	3					7	3	10
Conservador de Registos															72	418		6			72	424	496
Oficial de Registos				1	3	4	24	149	64	374	345	1 488	15	84	96	471	2	7	1	2	550	2 580	3 130
Total		2	2	34	4	12	35	194	69	405	400	1 709	17	93	252	1 132	6	27	1	4	786	3 612	4 398

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro de 2024

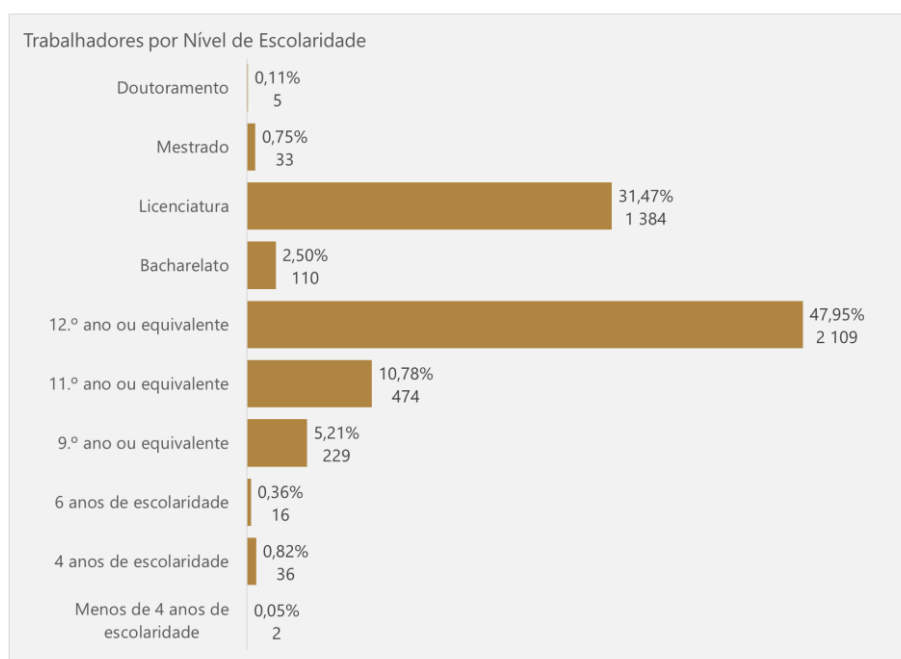


Figura 5-Trabalhadores por nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade, por género, da análise do Quadro 4, constata-se que, tal como no ano anterior, a classe modal para o género feminino e masculino se situa no 12.º ano de escolaridade ou equivalente, com 47,95%, o que representa um aumento de 40 décimas em relação ao ano de 2023. Aponta-se ainda que o número de licenciados regista um inexpressivo aumento de meio ponto percentual, fixando-se nos 31,47%.

QUADRO 5: CONTAGEM DOS TRABALHADORES ESTRANGEIROS POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A NACIONALIDADE E GÉNERO, EM 31 DE DEZEMBRO									
Grupo/Cargo/Carreira Proveniência do Trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		Subtotal		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau									0
Dirigente Superior de 2º grau									0
Dirigente Intermédio de 1º grau									0
Dirigente Intermédio de 2º grau									0
Técnico Superior									0
Assistente Técnico									0
Assistente Operacional									0
Informático									0
Conservador de Registos									0
Oficial de Registos									0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 5- Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro de 2024

Da análise do Quadro 5 constata-se a inexistência de trabalhadores estrangeiros no IRN, à semelhança do que ocorria nos anos anteriores.

QUADRO 6: CONTAGEM DE TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E GÊNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																												
Grupo/Cargo/Carreira	Menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		Subtotal		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M F
Dirigente Superior de 1º grau																										0	0	
Dirigente Superior de 2º grau																										0	0	
Dirigente Intermédio de 1º grau																										0	0	
Dirigente Intermédio de 2º grau																										0	0	
Técnico Superior													1		1							1				0	3	3
Assistente Técnico								1				2	4	1	5	1	5		4		1					2	22	34
Assistente Operacional																1			1							1	1	2
Informático																										0	0	
Conservador de Registos													3	3	9		5	3	5	1	1					7	23	30
Oficial de Registos													6	5	26	8	56	13	94	5	27					31	209	240
Total												2		14	9	41	10	66	16	104	6	30				41	258	299

Quadro 6- Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro de 2024

O número de trabalhadores com deficiência a 31 de dezembro de 2024 situava-se nos 299, ou seja, 6,8% do número total de efetivos do IRN. Em relação a 2023, o aumento situa-se nos 0,7%.

Balanço Social 2024

QUADRO 7: CONTAGEM DOS TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA E GÊNERO, SEGUNDO O MODO DE OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO OU MODALIDADE DE VINCULO

Grupo/Cargo/Carreira Modos de Ocupação do Posto de Trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP		Outras situações		Subtotal		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau															0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau															0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau		1													0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau															0	0	0
Técnico Superior	12	17	1			2							1		13	20	33
Assistente Técnico		1				8		1					3	2	3	12	15
Assistente Operacional			1												1	0	1
Informático	5														5	0	5
Conservador de Registos													2	5	2	5	7
Oficial de Registos						1			1				14	47	15	48	63
Total	17	19	2			11		1	1				19	55	39	86	125

Quadro 7- Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

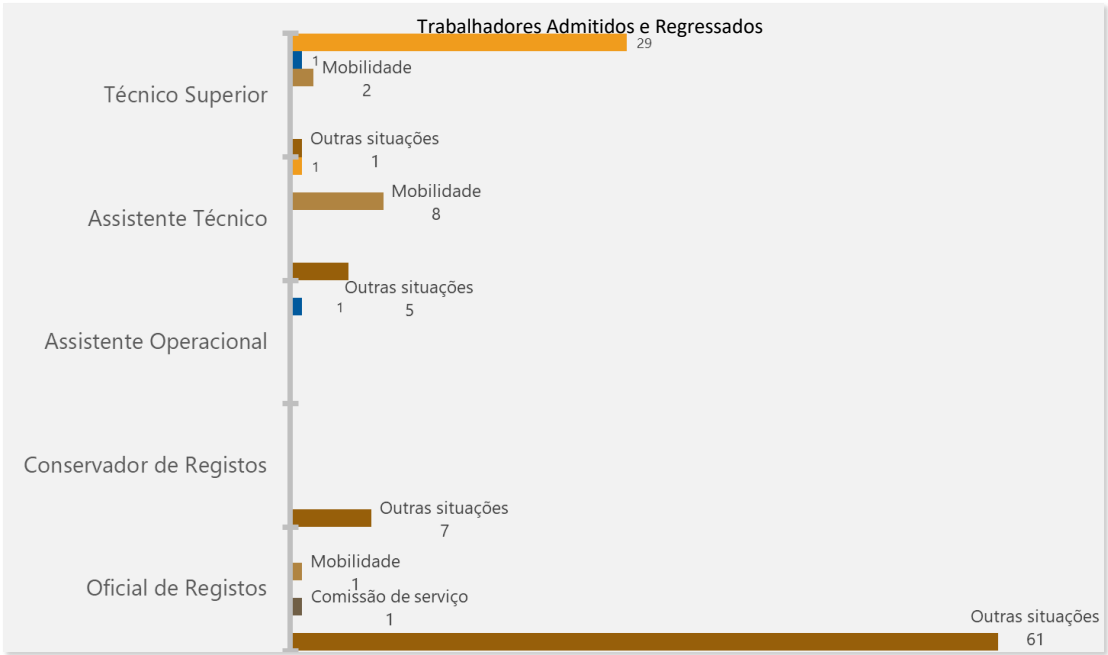


Figura 6- Trabalhadores admitidos e regressados

QUADRO 8: CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES NOMEADOS OU EM COMISSÃO DE SERVIÇO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O MOTIVO DE SAÍDA E GÊNERO																										
Grupo/Cargo/Carreira Motivos de Saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		Subtotal		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M
Dirigente Superior de 1º grau																										
Dirigente Superior de 2º grau																										
Dirigente Intermédio de 1º grau																				1					1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau																										
Técnico Superior																										
Assistente Técnico																										
Assistente Operacional																										
Informático																										
Conservador de Registos																				1					1	1
Oficial de Registos																										
Total																				2					2	2

Quadro 8- Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Na análise aos dados relativos às admissões e saídas- Quadros 7 a 9 do modelo da DGAEP- foram admitidos 36 trabalhadores (sobretudo técnicos superiores e informáticos), sendo de salientar que estas novas entradas advêm de procedimentos concursais iniciados em 2023 e que ficaram concluídos em 2024. Entre os admitidos estão 11 contratados ao abrigo do PRR.

No que se refere a motivos de saída, registaram-se oito mortes, sendo em igual número no ano de 2023. As reformas/aposentações representam 86% do total dos motivos de saída dos trabalhadores contratados.

Assim sendo, do total de 4398 efetivos do IRN, em 2024 reformaram-se 5,6% dos trabalhadores. Comparativamente a 2023, registou-se um aumento, uma vez que no ano passado de 4542 trabalhadores, saíram por reforma/aposentação 3,9%.

Balço Social 2024

QUADRO 9: CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES CONTRATADOS, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O MOTIVO DE SAÍDA E GÉNERO																																
Grupo/Cargo/Carreira Motivos de Saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		Subtotal		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau																																
Dirigente Superior de 2º grau																																
Dirigente Intermédio de 1º grau																																
Dirigente Intermédio de 2º grau																																
Técnico Superior	1				1	2									1	2							1	4	1					5	8	13
Assistente Técnico					2	6							3	6									4	20						9	32	41
Assistente Operacional					1	3																	1		1					3	3	6
Informático																																
Conservador de Registos					4	5							3															1		4	9	13
Oficial de Registos		7			28	193							1	1															28	202	230	
Total	1	7			36	209							3	10	1	3							6	24	2		1		49	254	303	

Quadro 9 - Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

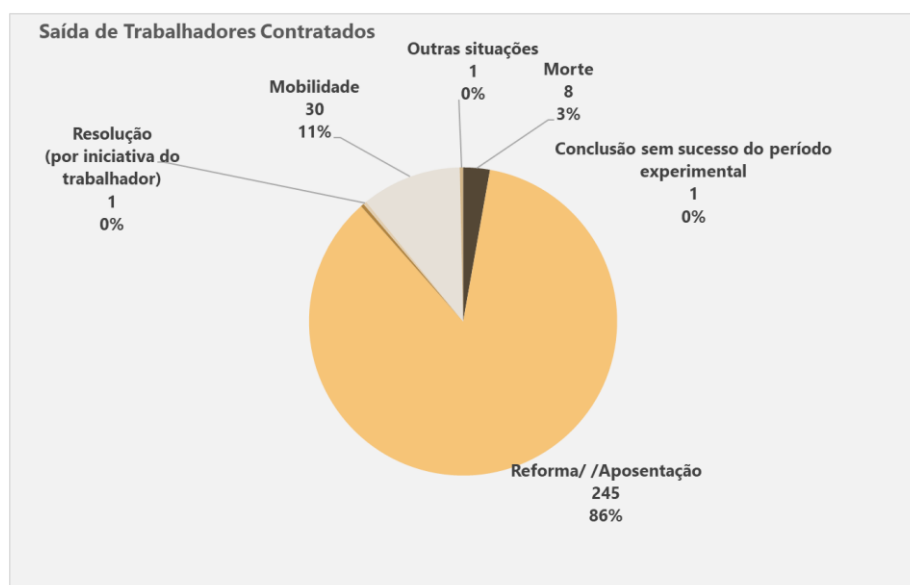


Figura 7- Motivos de saída de trabalhadores contratados

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento				
Grupo/Cargo/Carreira Dificuldades de Recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1º grau				
Dirigente Superior de 2º grau				
Dirigente Intermédio de 1º grau				
Dirigente Intermédio de 2º grau				
Dirigente Intermédio de 3º grau				
Técnico Superior	29		58	87
Assistente Técnico	485		126	611
Assistente Operacional				0
Informático	3		10	13
Conservador de Registos	208		50	258
Oficial de Registos	1 087		240	1 327
Total	1 812		484	2 296

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados, durante o ano por grupo/cargo/carreira, segundo as dificuldades de recrutamento

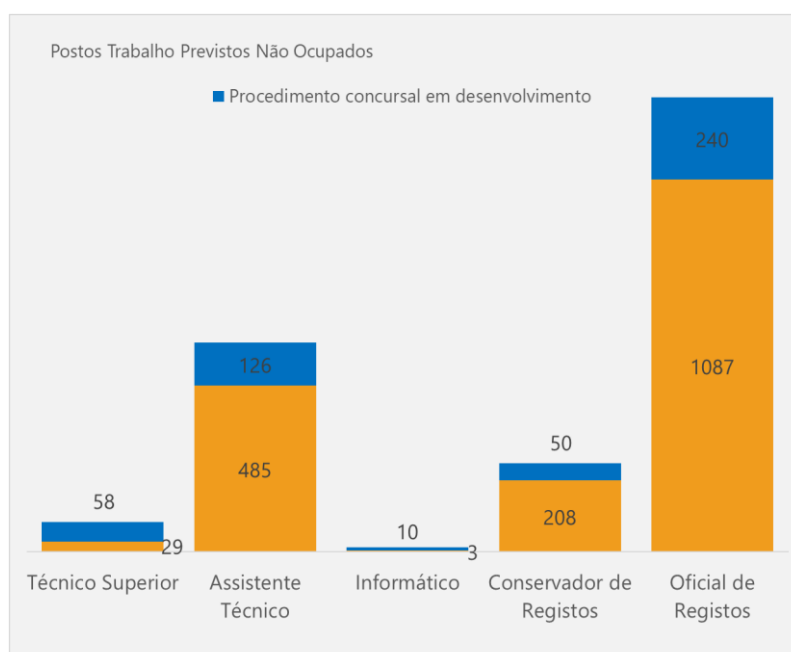


Figura 8-Postos de trabalho previstos e não ocupados por dificuldades de recrutamento

No que diz respeito aos procedimentos concursais para técnicos superiores, alguns decorriam desde o ano de 2023, tendo terminado em 2024, o mesmo acontecendo em relação aos assistentes técnicos. Relativamente às carreiras especiais de Conservador e de Oficial de Registo, os concursos iniciaram-se em 2023, prolongaram-se pelo ano de 2024, não tendo sido concluídos.

Verifica-se que continua a existir uma falta generalizada de trabalhadores, transversal a todas as carreiras deste Instituto, mas com maior expressão nas carreiras de regime especial.

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género													
Grupo/Cargo/Carreira Tipo de Mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		Subtotal		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau													
Dirigente Superior de 2º grau													
Dirigente Intermédio de 1º grau													
Dirigente Intermédio de 2º grau													
Técnico Superior			3	13			20	40	2	4	25	57	82
Assistente Técnico			25	82					3	28	28	110	138
Assistente Operacional			1	2						1	1	3	4
Informático			1				6	1	1		8	1	9
Conservador de Registos			12	63							12	63	75
Oficial de Registos			174	924							174	924	1 098
Total			216	1 084			26	41	6	33	248	1 158	1 406

Quadro11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

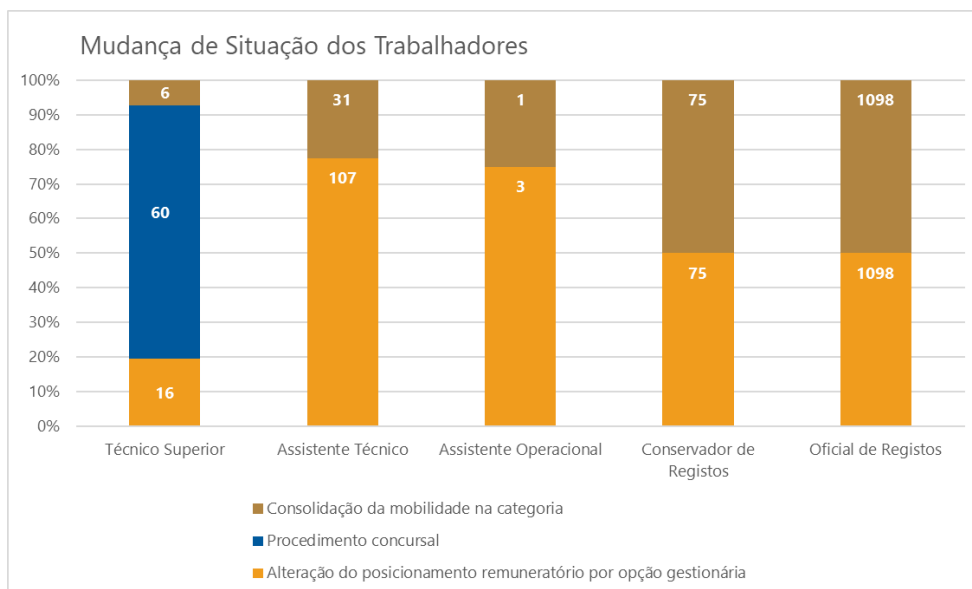


Figura 9- Mudança de situação dos trabalhadores

Do Quadro 11, referente à contagem das mudanças da situação dos trabalhadores, destacam-se as alterações de posicionamento remuneratório ocorridas em 2024 e que surgiram na sequência da aplicação do Decreto-Lei 75/2023, de 29 de agosto, na sequência do acelerador nas carreiras existentes no IRN, I.P.

QUADRO 12: CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO E GÊNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																		
Grupo/Cargo/Carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		Subtotal		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F	
Dirigente Superior de 1º grau													1		1	0	1	
Dirigente Superior de 2º grau													1	1	1	1	2	
Dirigente Intermédio de 1º grau													2	3	2	3	5	
Dirigente Intermédio de 2º grau													4	7	4	7	11	
Técnico Superior	6	3	26	38			1	7		2		1	9	31	42	82	124	
Assistente Técnico	42	197	7	20			19	94	32	129			1		101	440	541	
Assistente Operacional	6	6		4				1					61		67	11	78	
Informático			6	2									1	1	7	3	10	
Conservador de Registos	59	355						6					13	63	72	424	496	
Oficial de Registos	485	2 388	13	40			10	50	42	102					550	2 580	3 130	
Total	598	2 949	52	104	0	0	30	158	74	233	0	1	93	106	847	3 551	4 398	

Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

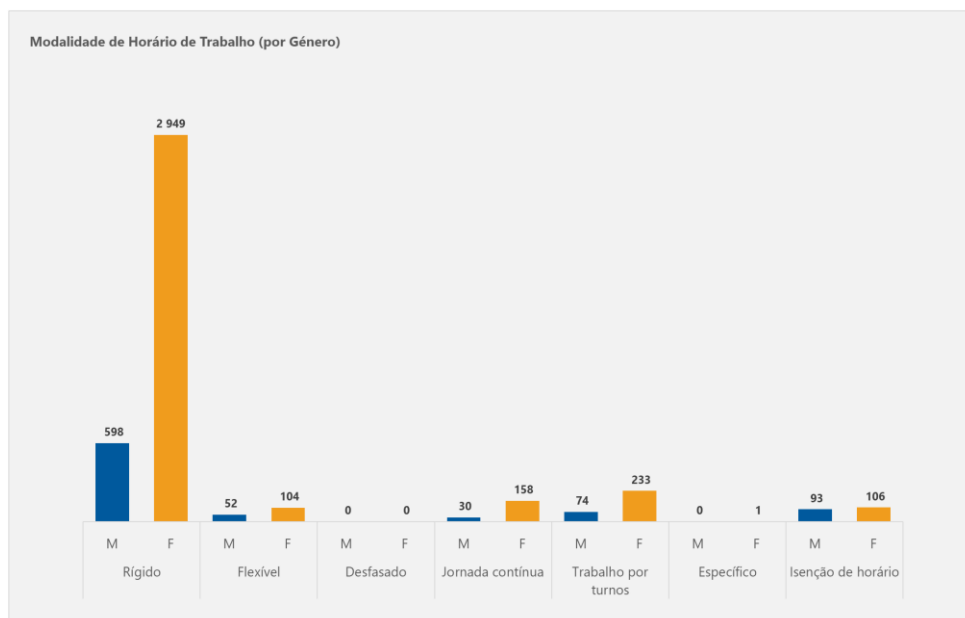


Figura 10-Modalidade de Horário de Trabalho (por género)

No que diz respeito ao horário de trabalho não existem variações significativas em relação a 2023, mantendo-se a 80,6% dos trabalhadores a laborar na modalidade de horário rígido.

Balanço Social 2024

QUADRO 13: CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO (PNT) E GÉNERO, EM 31 DE DEZEMBRO																			
Grupo/Cargo/Carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo								Subtotal		Total
									Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		M	F	M F
	35 horas		40 horas		42 horas		30 horas		1 a 9 horas		10 a 19 horas		20 a 29 horas		30 a 35 horas				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau	1																1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau	1	1															1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau	2	3															2	3	5
Dirigente Intermédio de 2º grau	4	7															4	7	11
Técnico Superior	36	72					6	9				1					42	82	124
Assistente Técnico	44	180					57	260									101	440	541
Assistente Operacional	6	10						1				6		44		11	6	72	78
Informático	7	3															7	3	10
Conservador de Registos	72	418						6									72	424	496
Oficial de Registos	498	2 428					52	152									550	2 580	3 130
Total	671	3 122					115	428				7		44		11	786	3 612	4 398

Quadro 13 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

O Período Normal de Trabalho (PNT), à semelhança do ano anterior, continua a ser o tempo completo, ou seja, as 35 horas de trabalho, para 86,25% do total de trabalhadores do IRN.

QUADRO 14: CONTAGEM DAS HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DO TRABALHO E GÊNERO													
Grupo/Cargo/Carreira/ Modalidade de Prestação do Trabalho Suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		Subtotal		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	22:00	401:42						187:00			22:00	588:42	610:42
Assistente Técnico	72:00	300:00					277:00	645:00			349:00	945:00	1294:00
Assistente Operacional	1903:01										1903:01	0:00	1903:01
Informático	96:00						30:00				126:00	0:00	126:00
Conservador de Registos		129:00					62:00	162:00			62:00	291:00	353:00
Oficial de Registos	182:00	673:00					132:00	728:00			314:00	1401:00	1715:00
Total	2275:01	1503:42	0:00	0:00	0:00	0:00	501:00	1722:00	0:00	0:00	2776:01	3225:42	6001:43

Quadro 14 - Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género

A contagem do trabalho suplementar em 2024 diminui, no geral, face a 2023, fixando-se nas seis mil horas, ou seja, cerca de 50% das registadas no ano anterior. À semelhança de 2023 para este número final contribui grandemente o trabalho suplementar diurno atribuído aos assistentes operacionais, do género masculino.

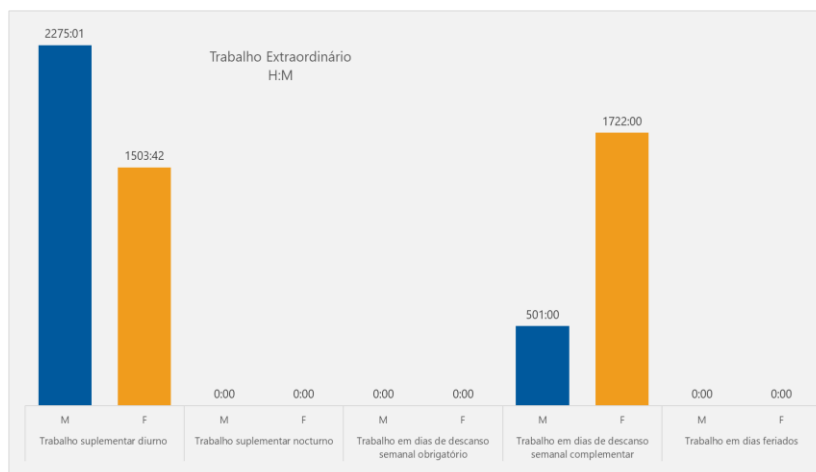


Figura 11-Trabalho Extraordinário

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/Cargo/Carreira/ Horas de Trabalho Noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		Subtotal		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau							
Dirigente Superior de 2º grau							
Dirigente Intermédio de 1º grau							
Dirigente Intermédio de 2º grau							
Técnico Superior							
Assistente Técnico							
Assistente Operacional							
Informático							
Conservador de Registos							
Oficial de Registos							
Total							

Quadro 15 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/Cargo/Carreira/ Motivos de Ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Subtotal		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M F
Dirigente Superior de 1º grau								9							2	3											2	12	14
Dirigente Superior de 2º grau															2	3											2	3	5
Dirigente Intermédio de 1º grau															1	4									1		1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º grau																													
Técnico Superior	15	15		125	1	1	67	801					12	1	20	66					3				8	15	123	1 027	1 149
Assistente Técnico			65	1 778	7	184	1 383	6 484		792	26	140	56	316	61	292					69	279			35	268	1 702	10 533	12 235
Assistente Operacional							10	296	1 460			4		2	48						8			12	298	1 542	1 840		
Informático							7	45	7 421				21	28	3	1					2						76	31	106
Conservador de Registos					226	7	179	2 645	7 421		366	13	369		30	81	464			120	42	261		27	288	2 815	9 724	12 539	
Oficial de Registos	30		150	848	255	1 006	13 288	87 485	63	6 136	375	2 996	92	232	510	2 837			91	90	729	3 470		238	1 446	15 821	106 545	122 367	
Total	45	15	215	2 977	277	1 380	17 724	103 660	63	7 294	414	3 509	181	607	681	3 717			91	210	840	4 023		308	2 030	20 839	129 421	150 260	

Quadro 16 - Dias de ausência ao trabalho, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género”

A análise do Quadro 15 leva-nos aos dias de ausências ao trabalho durante o ano. Em 2024 a maior parte deste absentismo fica a dever-se a situações de doença, perfazendo um total de 121 390, repartidos entre o género masculino e feminino, embora a maior incidência se verifique no género feminino.

De salientar que a coluna “com perda de vencimentos” não comporta dados, embora tenham ocorrido faltas com perda de vencimento por doença ou por aplicação de pena de suspensão.

Balanço Social 2024

QUADRO 16 : CONTAGEM DOS TRABALHADORES EM GREVE DURANTE O ANO, POR ESCALÃO DE PNT E TEMPO DE PARALISAÇÃO									
Identificação da Greve				Identificação da Greve					
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve	Data	Âmbito		Motivo(s) da greve		
12/02 a 30/04/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	17/05/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)			
35 horas	0	0:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO	35 horas	744	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO		
40 horas				40 horas					
42 horas				42 horas					
Trabalho a tempo parcial				Trabalho a tempo parcial					
Outros				Outros					
Total	0	0		Total	744	1			
(*) Período Normal de Trabalho				(*) Período Normal de Trabalho					
Identificação da Greve				Identificação da Greve					
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve	Data	Âmbito		Motivo(s) da greve		
29/07/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	02/08/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)			
35 horas	13	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO	35 horas	9	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO		
40 horas				40 horas					
42 horas				42 horas					
Trabalho a tempo parcial				Trabalho a tempo parcial					
Outros				Outros					
Total	13	1		Total	9	1			
(*) Período Normal de Trabalho				(*) Período Normal de Trabalho					
Identificação da Greve				Identificação da Greve					
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve	Data	Âmbito		Motivo(s) da greve		
03/08/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	12/08/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)			
35 horas	1	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO	35 horas	1	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO		
40 horas				40 horas					
42 horas				42 horas					
Trabalho a tempo parcial				Trabalho a tempo parcial					
Outros				Outros					
Total	1	1		Total	1	1			
(*) Período Normal de Trabalho				(*) Período Normal de Trabalho					
Identificação da Greve				Identificação da Greve					
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve	Data	Âmbito		Motivo(s) da greve		
16/08/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	17/08/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)			
35 horas	11	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO	35 horas	3	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO		
40 horas				40 horas					
42 horas				42 horas					
Trabalho a tempo parcial				Trabalho a tempo parcial					
Outros				Outros					
Total	11	1		Total	3	1			
(*) Período Normal de Trabalho				(*) Período Normal de Trabalho					

Na continuação da análise de ausências, a greve, reportada no Quadro 16, é outro dos elementos que compõem o Balanço Social. Consta-se que durante o ano de 2024 ocorreram 17 dias de greve no Instituto de Registos e Notariado, mais 12 do que no ano de 2023.

Destas paralisações, cinco foram greves gerais, cinco foram sectoriais e sete foram restritas aos Assistentes Técnicos da Loja de Cidadão do Porto.

As percentagens de participação ficaram abaixo dos 25%, na relação estabelecida entre o número de trabalhadores e o número de trabalhadores em condições de aderir às greves.

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
25/10/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	802	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	802	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
04/11/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	828	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	828	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
23/12/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	685	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	685	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
26/12/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	525	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	525	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
27/12/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	427	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	427	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
28/12/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	6	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	6	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Identificação da Greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
30/12/2024	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	702	24:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial			
Outros			
Total	702	1	
(*) Período Normal de Trabalho			

Quadro 17 - Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Balanço Social 2024

Quadro 17: Estrutura Remuneratória, por género (Excluindo prestações de serviço)			
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)	Número de trabalhadores		
Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	TOTAL
Até 500 €		57	57
501 - 1000 €	57	196	253
1001 - 1250 €	41	188	229
1251 - 1500 €	51	130	181
1501 - 1750 €	88	422	510
1751 - 2000€	164	855	1 019
2001 - 2250 €	72	333	405
2251 - 2500 €	58	252	310
2501 - 2750 €	35	180	215
2751 - 3000 €	54	277	331
3001 - 3250 €	34	134	168
3251 - 3500 €	21	87	108
3501 - 3750 €	27	116	143
3751 - 4000 €	17	66	83
4001 - 4250 €	11	68	79
4251 - 4500 €	10	52	62
4501 - 4750 €	10	53	63
4751 - 5000 €	5	24	29
5001 - 5250 €	11	37	48
5251 - 5500 €	5	17	22
5501 - 5750 €	2	13	15
5751 - 6000 €	1	9	10
6000 € +	12	46	58
Subtotal	786	3 612	4 398

Quadro 18 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

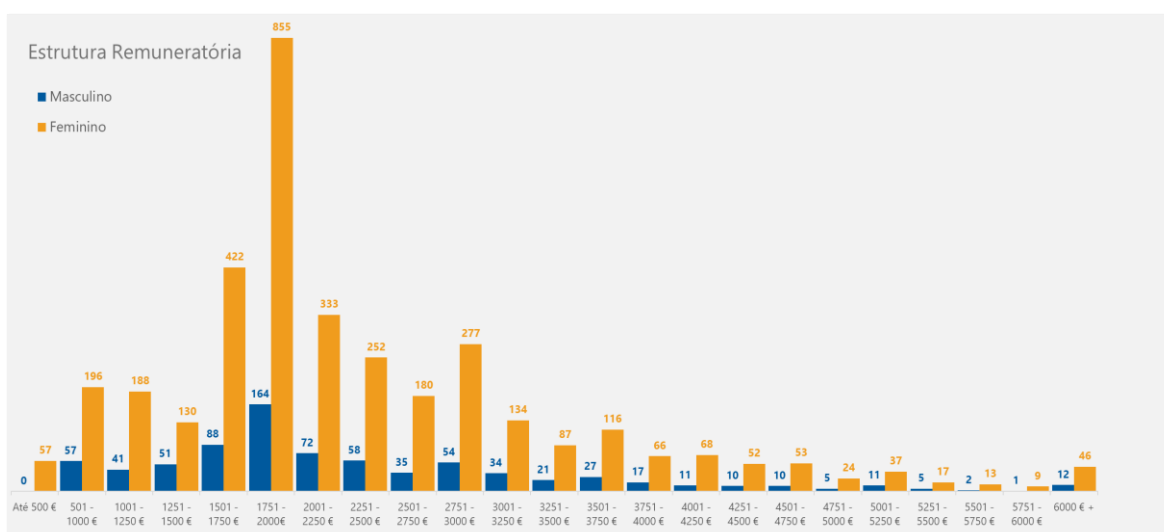


Figura 12-Estrutura Remuneratória por género

Remuneração	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	821,83 €	821,83 €
Máxima (€)	7 420,10 €	6 717,97 €

Quadro 19 - Remunerações máximas e mínimas

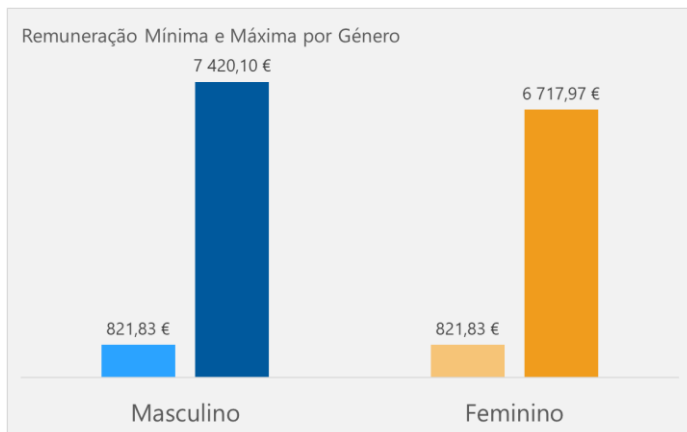


Figura 13-Remunerações máximas e mínimas

Numa análise à estrutura remuneratória, reportada no Quadro 17, verifica-se um aumento da remuneração mínima em relação a 2023, para ambos os géneros, subindo de 769,20€, para 821,83€.

Já ao nível da remuneração máxima verifica-se um aumento para ambos os géneros, embora se verifiquem diferenças remuneratórias entre masculino e feminino. Em 2023, a remuneração máxima era de 7.250,95€ (feminino) e 7.203,98€ (masculino). Em 2024, estes valores apresentam uma descida, no caso do género feminino, para 6.717,97€ e aumentaram no género masculino para 7.420,10€.

QUADRO 18: TOTAL DOS ENCARGOS ANUAIS COM PESSOAL	
Encargos com Pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	141 863 935,66 €
Suplementos remuneratórios	1 369 799,12 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	42 041 238,48 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	2 321 773,39 €
Total	187 596 746,65€

Nota: (*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 20 - Total dos encargos anuais com pessoal

No que diz respeito aos encargos anuais com pessoal (Quadro 18), importa assinalar uma diminuição em relação a 2023, quando foram reportados 199 429 503,33€. Uma diferença de 11 832 756,68€ em relação a 2024 (187 596 746,65€).

Balanço Social 2024



Figura 14-Encargos com pessoal

QUADRO 18.1: SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS	
Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	108 757,42 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	126 187,80 €
Isonção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	346 359,16 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	56 613,11 €
Representação	65 462,22 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	666 419,41 €
Total	1 369 799,12 €

Nota: (*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e noturno)

Quadro 21 - Suplementos remuneratórios

QUADRO 18.2: ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS	
Prestações Sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, pa	321 863,95 €
Abono de família	144 322,52 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	9 416,47 €
Acidente de trabalho e doença profissional	17 824,43 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	4 882 066, 52€
Outras prestações sociais	36 665 744,59 €
Total	42 041 238,48 €

Nota: (*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 22 - Encargos com prestações sociais

QUADRO 18.3: ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS	
Benefícios de Apoio Social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Nota: (*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 23 - Encargos com benefícios sociais

4. Higiene e Segurança

QUADRO 19: NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DIAS DE TRABALHO PERDIDOS COM BAIXA DURANTE O ANO, POR GÉNERO													
Acidentes de Trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0
	F	15	1	0	1	13	0	29	1	1	5	22	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		2		1	0	1	
	F	14		0	1	13		28		1	5	22	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0		0	0	0		329		3	0	326	
	F	1 755		0	8	1 747		3 171		2	84	3 085	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	1 268		0	0	1 268		1 123		0	0	1 123	

Quadro 24 - Número de acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

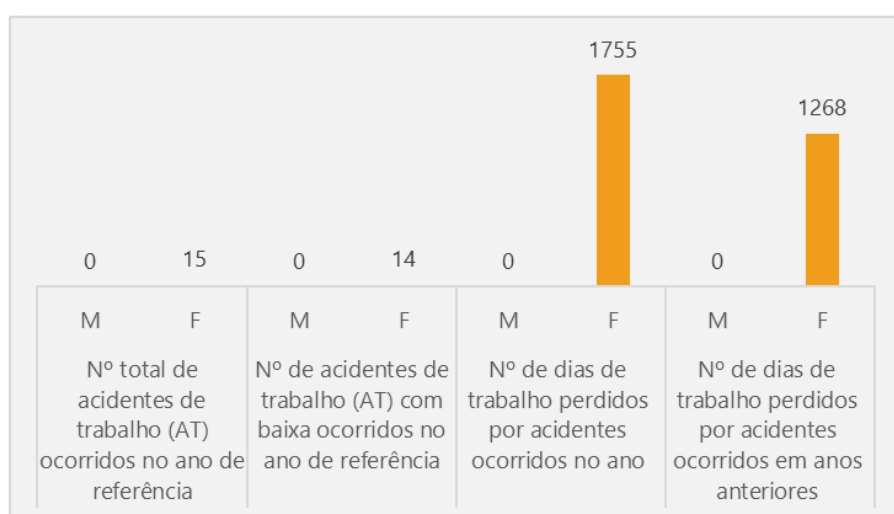


Figura 15-Acidentes de Trabalho

O número de dias de ausência relativos a acidentes em serviço a caminho do local de trabalho (3171) é superior ao número de dias perdidos relativos a acidentes no local de trabalho (1755), representado 64% da percentagem total de dias perdidos por acidentes ocorridos durante o ano.

Mais de 95% dos dias de trabalho perdidos por acidentes no trabalho (99%) e a caminho do trabalho (97%) traduzem-se em baixas médicas superiores a 30 dias.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho	
Casos de Incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	36
Casos de incapacidade temporária e parcial	10
Total	46

Quadro 25 - Número de casos de incapacidade declarados, durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

QUADRO 21: NÚMERO DE SITUAÇÕES PARTICIPADAS E CONFIRMADAS DE DOENÇA PROFISSIONAL E DE DIAS DE TRABALHO PERDIDOS DURANTE O ANO			
Doenças Profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código	Designação		
220	Afeções musculó-esqueléticas	1	0
220	Afeções musculó-esqueléticas	1	0
220	Tendossinovites DIR	1	0
220	Epicondilites DIR	1	0
220	Tendinite	1	133
220	Afeções musculó-esqueléticas	1	124
Total		6	257

Quadro 26 - Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

QUADRO 22: NÚMERO E ENCARGOS DAS ACTIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO OCORRIDAS DURANTE O ANO		
Actividades de Medicina no Trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	1 749	0,00 €
Exames de admissão	47	
Exames periódicos	1 622	
Exames ocasionais e complementar	80	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

Quadro 27 - Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

No que diz respeito ao número de exames periódicos efetuados, verifica-se um aumento expressivo em relação ao ano de 2023, representado em mais 861 exames periódicos realizados a trabalhadores do IRN. Em termos gerais, significa que no universo de efetivos do IRN (4398) cerca de 37% dos trabalhadores realizaram exames periódicos, no âmbito da medicina do trabalho em 2024.

QUADRO 23: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO OCORRIDAS DURANTE O ANO, POR TIPO

Segurança e Saúde no Trabalho	Número
Intervenções das Comissões	
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 28 - Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho, ocorridas durante o ano, por tipo

QUADRO 24: NÚMERO DE TRABALHADORES SUJEITOS A ACÇÕES DE REINTEGRAÇÃO PROFISSIONAL EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL DURANTE O ANO

Segurança e Saúde no Trabalho	Número
Ações de Reintegração Profissional	
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Quadro 29 - Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

QUADRO 25: NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Segurança e Saúde no Trabalho	Número
Ações de Formação	
Ações realizadas durante o ano	6
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	175

Quadro 30 - Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No que diz respeito à formação profissional, verifica-se que no ano de 2024 foram realizadas seis ações de formação no âmbito de segurança e saúde no trabalho, abrangendo 175 trabalhadores, registando-se uma redução quer do número de ações quer do número de efetivos do IRN abrangidos em 2023, fixando-se estes em 18 ações e 207 trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas.

QUADRO 26: CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS DURANTE O ANO	
Segurança e Saúde no Trabalho	Valor (Euros)
Custos	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	15 446,48 €
Equipamento de protecção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes	0,00 €

Quadro 31 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Na sequência do quadro anterior, em 2024 registou-se uma diminuição dos encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho, na ordem dos 9.977,26 €, face a 2023.

Quanto à formação em prevenção de riscos, em 2024 destaca-se um investimento feito na ordem dos 1.050,00€, contrastando com o que aconteceu em 2023, quando não houve qualquer gasto registado na formação em prevenção de riscos.

Formação Profissional

5. Formação Profissional

QUADRO 27: CONTAGEM RELATIVA A PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE O ANO, POR TIPO DE ACÇÃO, SEGUNDO A DURAÇÃO

Tipo de Acção/Duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	8 063	79	0	0	8 142
Externas	31	5	22	2	60
Total	8 094	84	22	2	8 202

Quadro 32 - Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo e acção, segundo a duração

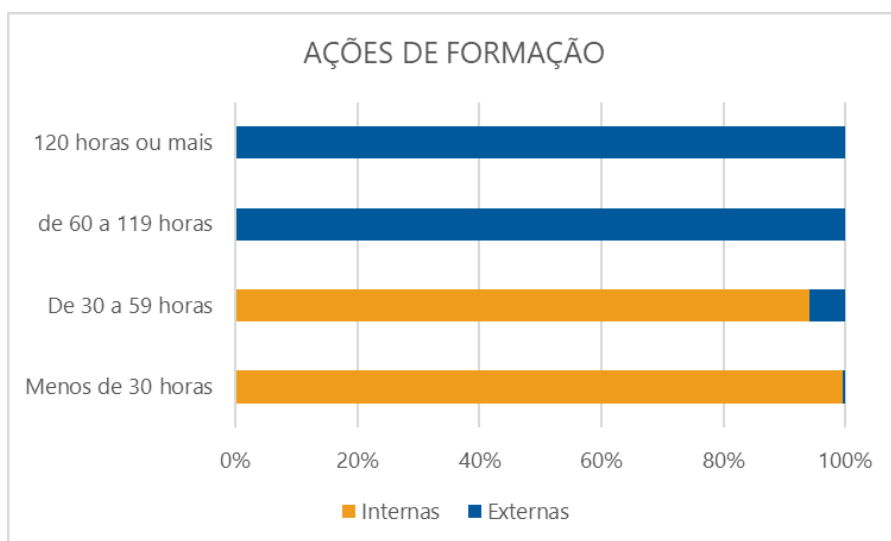


Figura 16-Ações de formação-tipo e duração

QUADRO 28: CONTAGEM RELATIVA A PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O TIPO DE ACÇÃO

Grupo/Cargo/Carreira/ Nº de Participações e de Participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau		1	1	1
Dirigente Superior de 2º grau				
Dirigente Intermédio de 1º grau	9	3	12	3
Dirigente Intermédio de 2º grau	53	10	63	15
Técnico Superior	254	37	291	80
Assistente Técnico	611		611	288
Assistente Operacional	1		1	1
Aprendizes e Praticantes				
Informático	4	5	9	6
Conservador de Registos	2 559	2	2 561	414
Oficial de Registos	4 651	2	4 653	1 623
Total	8 142	60	8 202	2 431

Quadro 33 - Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Balanço Social 2024

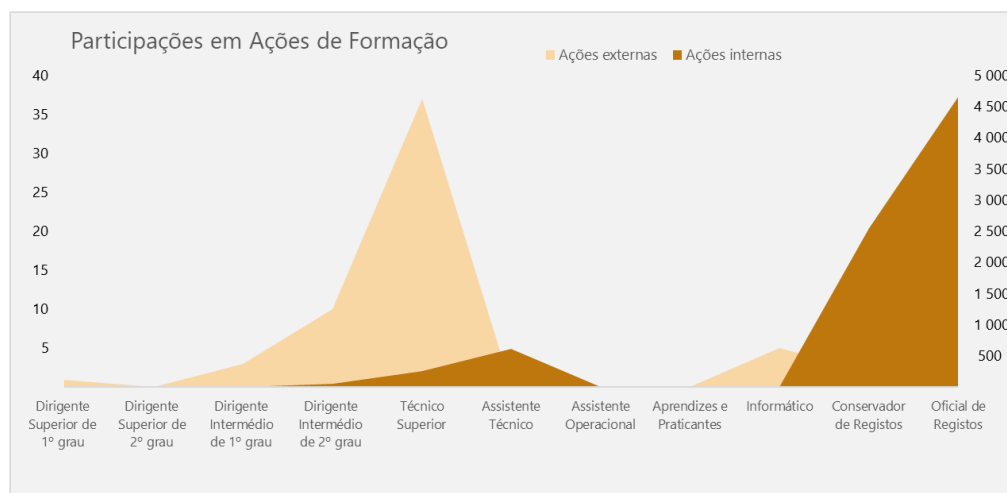


Figura 17-Participação em ações de formação

QUADRO 29: CONTAGEM DAS HORAS DESPENDIDAS EM FORMAÇÃO DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O TIPO DE ACÇÃO			
Grupo/Cargo/Carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1º grau		80:00	80:00
Dirigente Superior de 2º grau			0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau	28:00	165:00	193:00
Dirigente Intermédio de 2º grau	22:00	581:00	603:00
Técnico Superior	1182:12	859:00	2041:12
Assistente Técnico	3858:50		3858:50
Assistente Operacional	7:00		7:00
Aprendizes e Praticantes			0:00
Informático	12:00	229:00	241:00
Conservador de Registos	14311:35	4:00	14315:35
Oficial de Registos	28752:37	88:00	28840:37
Total	48173:34	2006:00	50179:34

Quadro 34 - Contagem das horas despendidas em formação, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Analisando o capítulo da formação e os quadros 27, 28, 29 e 30 constatamos que se registou um aumento de ações de formação externas e diminuição de ações de formação internas, comparativamente ao ano de 2023. Registou-se ainda uma diminuição no número de participações entre 2023 (10200) e 2024 (8202).

Quanto ao número de participantes, verificou-se um aumento de 2023 para 2024, passando dos 2119 para os 2413 trabalhadores que frequentaram ações de formação. No total em 2024, foram despendidas 50 179 horas em ações de formação, o que representou uma diminuição face ao número de horas despendidas em 2023, fixado nas 81 510 horas.

QUADRO 30: DESPESAS ANUAIS COM FORMAÇÃO	
Tipo de Ação/Valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	70 706,76 €
Despesa com ações externas	69 402,61 €
Total	140 109,37 €

Quadro 35-Despesas anuais com formação

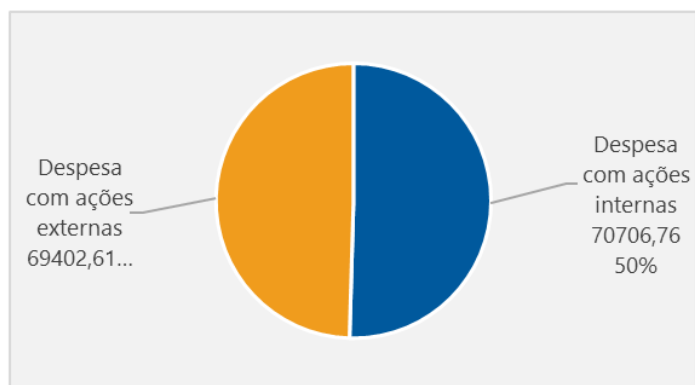


Figura 18-Despesas com ações de formação

Relações Profissionais

5. Relações Profissionais

QUADRO 31: RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
Relações Profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	2 561
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 36 - Relações Profissionais

QUADRO 32: DISCIPLINA	
Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	48
Processos instaurados durante o ano	79
Processos transitados para o ano seguinte	51
Processos decididos - total:	63
* Arquivados	33
* Repreensão escrita	14
* Multa	9
* Suspensão	6
* Demissão	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	1
* Cessação da comissão de serviço	

Quadro 37 – Disciplina

No âmbito da disciplina, em 2024 foram instaurados 70 processos, o que representa um aumento de 18 relativamente ao ano anterior. Aumentou também número de repreensões escritas (14) e de suspensões (6) em 2024 face a 2023, em que se registaram duas suspensões e 12 repreensões.

Atividades

Introdução

O IRN, I.P. além das suas atividades funcionais que vão ao encontro da sua missão, dos seus valores e da sua visão e que asseguram o comprometimento do organismo com o cidadão, desenvolve outras atividades projetadas para a sociedade em geral e para a comunidade interna: os seus trabalhadores.

O IRN, I.P., não obstante, a sua utilidade, natureza e interesse público, é orientado para os resultados, respeitando, naturalmente, a sua natureza e o seu código de ética e deontologia.

7. Outras atividades desenvolvidas durante o ano

7.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é um documento de suporte à gestão e avaliação de desempenho do serviço. Quantifica os projetos desenvolvidos anualmente pelo Instituto dos Registos e do Notariado com o propósito de aproximar o organismo dos cidadãos e dos recursos humanos que o compõem.

Deste documento consta ainda a avaliação de desempenho dos serviços e dos seus propósitos de ação, das metas a alcançar e dos recursos humanos necessários para garantir o cumprimento da missão.

Em 2024 o QUAR do IRN integrou objetivos operacionais, enquadrados em três parâmetros: eficácia (produção de bens que ultrapassam os resultados esperados); eficiência (otimizar a utilização dos serviços públicos) e qualidade (objetivos que traduzem um conjunto de características de bens e serviços que satisfazem as necessidades dos utilizadores).

Como objetivos estratégicos estão definidos o aumento da satisfação do cidadão, o reforço da interoperacionalidade, a modernização dos espaços de atendimento e contribuir para a satisfação dos recursos humanos.

O desenho dos quatro objetivos estratégicos, dos sete objetivos operacionais e dos 22 indicadores constantes do QUAR do IRN, teve por base o disposto na sua carta de missão, no programa do Governo, Lei nº24-D/2022, de 30 de dezembro (artigo 18º) e nos Programas Simplex+ e Justiça + Próxima.

O nº1, na alínea a), do mesmo artigo refere que os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização os “objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação”.

Um dos indicadores considerados no QUAR contempla, precisamente, o número de medidas de conciliação implementadas, com o objetivo de aumentar a sentimento de satisfação dos recursos humanos do organismo público.

7.1.1 Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal do IRN

Em 2024 o Instituto de Registos e do Notariado, I.P. foi certificado pela Norma Portuguesa 4552:2022. Um instrumento que certifica sistemas de gestão promotores da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

A certificação resulta de um conjunto de medidas e boas práticas laborais que o IRN, I.P. tem vindo a implementar para promover o bem-estar e a satisfação dos seus trabalhadores. Entre elas:

- Teletrabalho;
- Estabelecimento de protocolos com benefícios para os trabalhadores;

- Implementação do Plano de Apoio Psicológico na área laboral;
- Formação e valorização profissional através da participação em cursos superiores e plataformas de ensino à distância;
- Recrutamento de recursos humanos para reforçar as equipas do IRN;
- Definição de planos estratégicos de responsabilidade ambiental e social.

A equipa da conciliação promoveu, durante o ano de 2024, visitas aos serviços de Registo centrais e desconcentrados, promovendo o debate das medidas e política de conciliação e a identificação de oportunidades de melhoria.

Foram realizadas ações em 36 serviços de registo do IRN, abrangendo todos os distritos do território continental e a ilha de S. Miguel. O objetivo foi contribuir para uma aproximação dos serviços desconcentrados do IRN e a promoção de práticas que beneficiam os trabalhadores e o ambiente laboral.

7.2 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) traduz-se numa das medidas tomadas pelos Estados-Membros da União Europeia para contornar o forte impacto da doença COVID19, ao nível económico e social, consistindo num conjunto de reformas e investimentos que assentam em três dimensões: resiliência, transição climática e transição digital.

O Plano de Recuperação e Resiliência, em Portugal, é financiado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (integrado no instrumento de recuperação New Generation EU) e tem como prazo final para a execução de projetos o ano de 2026.

O Decreto-Lei nº53-B/2021, de 23 de junho, no artigo 15º, estabeleceu um regime excecional de contratação de recursos

humanos possibilitando a abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto.

O programa de investimento do PRR no IRN é o C18.I.01.02/2022, estando este organismo incluído no processo de investimento justiça económica e ambiente de negócios.

No IRN foi feita a aquisição de serviços para o desenvolvimento de uma plataforma eletrónica e respetiva integração de serviços para a nacionalidade, que contemplou a contratação de 25 Técnicos Superiores, autorizada pelo Despacho 11888/B/2021, do Ministro de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Do total desses Técnicos Superiores previstos, 13 ingressaram durante o ano de 2024, distribuindo-se pelas áreas de gestão (5), direito (1) e informática (7).

Ainda durante o ano transato, registaram-se três saídas (com entradas registadas em 2023), sendo dois da área de gestão e um da área de direito.

7.3. Estágios Curriculares: acordos de formação firmados com estabelecimentos de ensino superior e IEFP

O Instituto dos Registos e do Notariado tem vindo a celebrar protocolos de formação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e com várias instituições de ensino universitário público e privado para a realização de estágios curriculares.

O objetivo é complementar a formação teórica dos alunos dos cursos de serviço jurídico, de gestão de redes, de técnico de gestão e programação de sistemas informáticos, da licenciatura em solicitadoria e administração e mestrado em direito.

Por outro, os estágios constituem também uma oportunidade para a jovens universitários conhecerem saídas

profissionais existentes e associadas aos registos, como as carreiras especiais como de Conservador e de Oficial de Registos.

Os estágios decorrem por conservatórias a nível nacional e são orientados pelos Conservadores responsáveis pelas Conservatórias ou Espaço de Registos onde decorrem estes estágios.

Assim sendo, entre janeiro e julho de 2024 foram realizados 70 estágios. Entre

setembro e dezembro concretizaram-se 48 estágios.

A experiência tem sido considerada como muito positiva por parte dos alunos, responsáveis pelos estabelecimentos de ensino e pelas Conservatórias.



irn.justica.gov.pt

